



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º 24/2023

LEI COMPLEMENTAR N.º 294 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**CRIA VAGAS PARA
PREENCHIMENTO DE CARGO
PUBLICO DE CARÁTER EFETIVO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

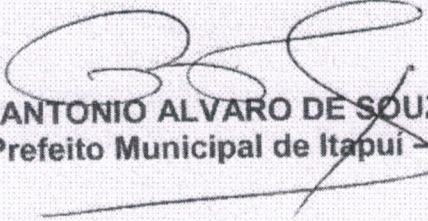
Art. 1º - Fica criado 2 (duas) vagas de cargo público de caráter efetivo de Operador de Máquina e Terraplanagem, para preenchimento através de concurso público, com carga horária de quarenta horas semanais, referência seis 14, da tabela de vencimentos dos servidores públicos da prefeitura de Itapuí, a ser regido pela Lei Complementar n.º. 241/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação nos termos da Lei n.º 2709 de 29 de novembro de 2017, e arquivado junto ao setor administrativo próprio.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 01 de fevereiro de 2023.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itapuí - SP